



59

3

16

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SUMARÉ

FORO DE SUMARÉ

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

RUA JOSÉ MARIA MIRANDA, n.º 285, CENTRO, SUMARÉ/SP,
Centro - CEP 13170-001, Fone: (19) 3873 7979, Sumare-SP - E-mail:
sumarefaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico n.º: 0504291-76.2007.8.26.0604
Classe - Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Exequente: Fazenda Publica Municipal de Sumare
Executado: Formagio Construtora e Incorp Ltda
Situação do Mandado: Cumprido - Ato positivo
Oficial de Justiça: Gilson Santos Colussi (24508)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n.º 604.2016/024253-0 que após me dirigir à Av. Santo Irineu, n.º 670, constatei e reavaliei o seguinte imóvel:

1. Apartamento n.º 12, do Bloco 04, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CÉU AZUL A, reavaliado em R\$ 190.000,00. No imóvel intimei a moradora Juliana Capine, inquilina, ficando ciente por todo o mandado.

O referido é verdade e dou fé.

Sumare, 09 de novembro de 2016.

DOJ - R\$ 70,65 - 02 atos

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo

12/2016
12,12
12,12
le
o
o
a
qual
EU AZU
za
cu
au
for
m

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GILSON SANTOS COLUSSI. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0504291-76.2007.8.26.0604 e o código GS0000001V3IV.